

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 346, DE 31 DE MARÇO DE 2009.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.688

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro na Lei n.º 1.647, 29 de dezembro de 2005, e na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor **Raphael Araújo e Silva**, foi aprovado no Estágio Probatório, homologado através da Portaria n.º 059, de 18 de março de 2009,

Considerando o disposto no art. 23, parágrafo único da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 8 de fevereiro de 2009, Progressão Vertical ao servidor do Quadro de Provimento Efetivo da Assembléia Legislativa, detentor do cargo de Consultor Legislativo – Análise de Sistemas, Classe “A”, Padrão 1, para Classe “A”, Padrão 2, abaixo relacionado:

Matrícula	Nome
739	Raphael Araújo e Silva

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente